

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第6/2006號行政法規第十九條的規定，作出本批示。

一、許可將第345/2005號行政長官批示第一款所定的分段支付修改如下：

2005年	\$ 33,999,996.00
2006年	\$ 12,847,336.75
2007年	\$ 8,814,737.25

二、二零零七年之負擔由登錄於本年度澳門特別行政區財政預算第四十章「投資計劃」內經濟分類07.04.00.00.07、次項目8.090.182.01之撥款支付。

二零零七年四月十六日

行政長官 何厚鏞

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 19.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, o Chefe do Executivo manda:

1. É autorizada a alteração do escalonamento definido no n.º 1 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 345/2005, para o seguinte:

Ano 2005	\$ 33 999 996,00
Ano 2006	\$ 12 847 336,75
Ano 2007	\$ 8 814 737,25

2. O encargo referente a 2007, será suportado pela verba inscrita no capítulo 40.º «Investimentos do Plano», código económico 07.04.00.00.07, subacção 8.090.182.01, do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau, para o corrente ano.

16 de Abril de 2007.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

運輸工務司司長辦公室

第28/2007號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經第93/2007號行政長官批示核准的《漁業發展及援助計劃規章》第十條的規定，作出本批示。

一、漁業發展及援助計劃自二零零七年四月三十日起開始接受申請，而截止申請日期將由運輸工務司司長批示另行訂定。

二、本批示自公佈翌日起生效。

二零零七年四月十七日

運輸工務司司長 劉仕堯

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 28/2007

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 10.º do Regulamento do Plano de Desenvolvimento e Apoio à Pesca, aprovado pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 93/2007, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. O prazo de candidatura ao Plano de Desenvolvimento e Apoio à Pesca tem início no dia 30 de Abril de 2007 e termo em data a fixar por despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas.

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

17 de Abril de 2007.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Lau Si Io*.



印務局

Imprensa Oficial

每份價銀 \$11.00

PREÇO DESTE NÚMERO \$ 11,00